

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - Análise técnica da documentação - MTEC TECNOLOGIA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

23 de fevereiro de 2026 às 08:07

Para: Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>, Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados em diligência pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **23/02/2026, às 10:00H**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

COLIC/TJAM

 **Danfe 297 Dois Vizinhos.pdf**
72K

Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>

23 de fevereiro de 2026 às 09:56

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

Bom dia, prezados.

Em continuidade ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - Análise técnica da documentação - MTEC TECNOLOGIA LTDA, passo a compartilhar a manifestação que compete a esta SETIC:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

R: Sim. A Nota Fiscal nº 000.297 foi conferida por meio de consulta ao site oficial da Nota Fiscal Eletrônica (<https://www.nfe.fazenda.gov.br/>). Verificou-se que, embora os objetos nela descritos não correspondam a tablets, tratam-se de notebooks, os quais igualmente se caracterizam como equipamentos de tecnologia da informação e possuem, em regra, valor comercial superior ao de tablets.

2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

R: Informa-se que esta Unidade entrou em contato com o Município de Dois Vizinhos/PR, por meio do telefone (46) 9972-9543, conforme contato informado pela empresa Mtec. O atendimento foi realizado pela Sra. Pâmela Fernanda da Silva, que se identificou como Agente Administrativa – Licitações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do referido Município, a qual relatou o que segue:

"Então, nós adquirimos os notebooks para serem utilizados nas escolas, foram adquiridos através de emenda parlamentar

O prazo de entrega era de 30 dias, mas em menos de 20 foram entregues, sem avarias, em perfeito estado de funcionamento, já faz quase um ano e até o momento não tivemos problemas, não precisamos de suporte técnico, nem garantia.

Na verdade foram super pacientes também, porque como era verba de emenda parlamentar o pagamento demorou um pouco e sempre nos relacionamos de forma tranquila, mas foi uma questão nossa, não deles.

Até o momento não temos nada em desfavor deles."

3. **Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?**

R: Esta DVSGATIC considera que não subsistem outras diligências técnicas a serem realizadas.

Grato.

Wallisson Alves

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Fórum Ministro Henoch Reis

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]